



TERMO DE REFERÊNCIA
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, REPARO E MANUTENÇÃO DE TELHADOS, CALHAS E AFINS COM
FORNECIMENTO DE MATERIAL NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GRAMADO.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção, substituição e reparos de telhados, calhas, rufos e afins nos prédios públicos do Município de Gramado, atendendo às demandas de todas as Secretarias Municipais participantes, de acordo com as especificações técnicas, condições e quantidades estimadas constantes neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

1.2. Natureza do Objeto e Regime de Execução: O objeto enquadra-se como serviço comum, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital. Ressalta-se que o objeto não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Decreto Municipal nº 1.239/2023. A contratação será realizada mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), adotando-se o critério de julgamento de **Menor Preço por Lote** (tendo como regime de execução o menor preço unitário das tabelas dos lotes).

1.2.1. Visando garantir a agilidade e a continuidade dos serviços essenciais diante de demandas fracionadas ou imprevisíveis, as ordens de serviço serão emitidas de forma parcelada, sob demanda, admitindo-se a emissão de Ordens de Serviço Especiais para atendimentos pontuais de pequeno porte ou natureza emergencial.

1.3. Vigência: O contrato/ata terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite legal, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. Não Continuidade: A prestação dos serviços é caracterizada pelo fornecimento sob demanda/parcelado, não constituindo contratação contínua com dedicação exclusiva de mão de obra.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz estritamente necessária devido ao desgaste natural, às intempéries climáticas severas (chuvas intensas, ventos fortes e granizo) e à obstrução recorrente por resíduos vegetais nos telhados e sistemas de drenagem pluvial dos prédios municipais. As Secretarias Municipais não possuem equipamentos adequados nem quadro de servidores especializados para a execução de serviços em altura e manutenção de coberturas.

A conservação preventiva e corretiva dessas estruturas evita infiltrações, danos estruturais graves, riscos à integridade física dos servidores e munícipes, bem como a paralisação das atividades essenciais prestadas à comunidade (especialmente em escolas e unidades de saúde).

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação integrada de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em sistemas de cobertura (telhados, calhas, rufos e condutores),





englobando o fornecimento de toda a mão de obra qualificada, materiais novos de primeira linha, ferramentas, equipamentos de proteção (EPIs/EPCs), içamento e transporte. A contratação dividida em 2 (dois) Lotes autônomos garante a participação competitiva e atende com eficiência às necessidades operacionais:

3.1. LOTE 1 – Serviços e Materiais de Calhas, Rufos e Condutores

Item	Descrição do Serviço / Fornecimento	Unid.
1	Prestação de serviço de manutenção, limpeza e desobstrução de calhas, rufos e condutores (remoção de detritos, lavagem por hidrojateamento e teste de vazamento).	M
2	Fornecimento e instalação de calha tipo americana/moldada em Alumínio (com suportes, cabeceiras, bocais e vedação em PU).	M
3	Fornecimento e instalação de calha tipo americana/moldada em PVC (com suportes e conexões com anel de vedação ou solda fria).	M
4	Fornecimento e instalação de calha quadrada/divisória em Aço Galvanizado/Galvalume (com suportes de ferro chato e vedação com rebites e PU).	M
5	Fornecimento e instalação de condutores/tubulações de águas pluviais em PVC rígido (diâmetros 75 mm / 100 mm).	M





Item	Descrição do Serviço / Fornecimento	Unid.
6	Fornecimento e instalação de condutores/tubulações em Alumínio ou Chapa Galvanizada.	M
7	Fornecimento e aplicação de rufos metálicos (pingadeira/capa/chapim) em aço galvanizado sob medida (com corte de alvenaria e vedação).	M

3.2. LOTE 2 – Serviços de Mão de Obra e Substituição de Coberturas/Telhas

Item	Descrição do Serviço / Fornecimento	Unid.
1	Serviço especializado de manutenção, estanqueidade e reparo estrutural em telhados (mão de obra para revisão, realinhamento e reforço de estrutura).	M ²
2	Fornecimento e substituição de Telha de Fibrocimento 6 mm (2,44 m x 1,10 m), incluindo parafusos, arruelas e vedações.	M ²
3	Fornecimento e substituição de Telha de Fibrocimento 6	M ²





Item	Descrição do Serviço / Fornecimento	Unid.
	mm (2,13 m x 1,10 m), incluindo fixadores e vedações.	
4	Fornecimento e substituição de Telha Metálica de Aço Zincado/Galvalume TP40, perfil trapezoidal (espessura 0,50 mm), com parafusos autobrochantes.	M ²
5	Fornecimento e substituição de Telha Termoacústica (Sanduíche com forro) EPS 30 mm (chapas 0,43 mm / 0,50 mm), com fixadores específicos.	M ²
6	Fornecimento e substituição de Telha de Polipropileno (onda alta / onda baixa) para iluminação zenital.	M ²
7	Fornecimento e substituição de Telha Cerâmica (modelo Romana/Portuguesa ou equivalente) com alinhamento manual de galgas.	M ²
8	Fornecimento e substituição de Telha de Concreto (entre 10 mm e 15 mm) com verificação do ripamento e fixação mecânica.	M ²





Item	Descrição do Serviço / Fornecimento	Unid.
9	Fornecimento e aplicação em telhados de Fita Asfáltica Adesiva Aluminizada (largura 20 cm ou 45 cm) com primer.	M
10	Fornecimento e instalação de cumeeira universal/articulada para telhas com acessórios de vedação.	M

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E HABILITAÇÃO

4.1. Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista: Conforme exigências detalhadas nos itens 4.3, 4.4 e 4.5 do ETP e TR, com comprovação do Registro Comercial/Contrato Social, CNPJ, Regularidade Fiscal Federal/Estadual/Municipal, CRF do FGTS e CNDT.

4.2. Qualificação Econômico-Financeira: Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

4.3. Qualificação Técnico-Operacional e Técnico-Profissional:

4.3.1 Comprovação de aptidão para a execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, mediante a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução das parcelas de maior relevância técnica e valor significativo (iguais ou superiores a 4% do valor do lote, nos termos do art. 67, § 1º, da Lei nº 14.133/2021), em quantitativo não inferior a 50% (cinquenta por cento) do estimado para as referidas parcelas:

a) LOTE 1 (Calhas, Rufos e Condutores):

- Parcela de Maior Relevância (Item 1): Prestação de serviço de manutenção, limpeza e desobstrução de calhas, rufos e condutores.
- Quantitativo Mínimo Exigido (50%): 4.065 metros lineares.

b) LOTE 2 (Telhados e Coberturas):

- Parcela de Maior Relevância (Item 1): Serviço especializado de manutenção, estanqueidade e reparo estrutural em telhados (mão de obra).
- Quantitativo Mínimo Exigido (50%): 2.337,50 m² (dois mil, trezentos e trinta e sete vírgula cinquenta





metros quadrados).

4.3.2 Será admitido o somatório de atestados para a comprovação do quantitativo mínimo exigido, desde que demonstrada a execução concomitante ou sucessiva de serviços compatíveis.

4.4. Plano de Logística, Mobilização e Atendimento Emergencial:

4.4.1. A Contratada (vencedora do certame) deverá apresentar, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a homologação e antes do início da execução contratual, um **Plano de Logística e Mobilização Emergencial**, demonstrando possuir estrutura técnica e operacional capacitada a cumprir integralmente os prazos de atendimento ordinário e emergencial estipulados na Seção 5 deste Termo de Referência.

4.4.2. O Plano de Logística deverá indicar os meios de deslocamento, contatos de plantão 24/7, equipe técnica credenciada para pronta resposta e logística de fornecimento de materiais para o Município de Gramado/RS, sem qualquer restrição ao local de sua sede ou domicílio fiscal.

4.5 Segurança do Trabalho e Normas Regulamentadoras (NR-35 e NR-18):

- Fornecimento obrigatório de todos os EPIs de trabalho em altura (Cinturão paraquedista, Talabarte em Y com absorvedor de energia, Trava-quedas, Linha de vida, Capacete com jugular, Calçados antiderrapantes, Luvas, Óculos e Máscaras).
- Cumprimento estrito da NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-18 (Segurança na Construção).
- Proibição de trabalhos sob chuva intensa, ventos fortes ou condições adversas de risco.

5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PRAZOS DE ATENDIMENTO

5.1. Atendimento Ordinário: Após a emissão da solicitação/Nota de Empenho (via e-mail ou WhatsApp), a Contratada terá o prazo de até **3 (três) dias úteis** para providenciar a visita técnica prévia de análise, medição e início da execução. Os serviços ocorrerão de segunda a sexta-feira, das 08 h às 11h30min e das 13h30min às 17 h.

5.2. Atendimento de URGÊNCIA ou EMERGÊNCIA (Acordo de Nível de Serviço – SLA):

5.2.1. Nas situações de urgência ou emergência decorrentes de eventos climáticos extremos (tempestades, granizo, vendavais) ou que ameacem a segurança estrutural das edificações e das pessoas, o prazo máximo para vistoria no local e início das ações de contenção/reparo provisório será de **até 12 (doze) horas** contadas da notificação formal (e-mail, telefone de plantão ou WhatsApp).

5.2.2. A Contratada deverá disponibilizar canal de comunicação e equipe de sobreaviso para recebimento de chamados em finais de semana, feriados e fora do expediente comercial.

5.2.3. Mecanismo de Salvaguarda para Pequenos/Emergenciais Chamados: Caso a Contratada não inicie o atendimento emergencial dentro do prazo de 12 (doze) horas estipulado, a Administração Municipal, sem prejuízo da aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis, poderá acionar o cadastro de reserva da licitação ou contratar emergencialmente prestador habilitado para a execução do reparo imediato, imputando eventuais custos excedentes à Contratada faltosa.

5.3. Ordem de Recusa de Serviço/Material: Caso identificado vícios, defeitos ou não conformidade técnica nos materiais ou serviços, será emitida a Ordem de Recusa, ficando a Contratada obrigada a





refazer o serviço ou substituir o material no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, sem qualquer ônus adicional à Administração e sem prejuízo das sanções.

5.4. Destinação Ambiental dos Resíduos: Fica a Contratada inteiramente responsável pelo recolhimento, remoção e destinação final ambientalmente adequada de todo o entulho e resíduos gerados, segundo a legislação vigente.

6. DA ESTIMATIVA DE CONSUMO E VALORES

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 7.181.047,95 (sete milhões, cento e oitenta e um mil, quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos)** para o período de 12 meses:

6.1. Resumo dos Lotes

Lote	Descrição	Quant. Total	Valor Total do Lote
LOTE 1	Serviços e materiais de calhas, rufos e condutores pluviais.	30.780 M	R\$ 2.822.284,10





Lote	Descrição	Quant. Total	Valor Total do Lote
LOTE 2	Serviços de manutenção de telhados e substituição de telhas.	27.195 M² / M	R\$ 4.358.763,85
TOTAL GERAL ESTIMADO			R\$ 7.181.047,95

6.2. Demonstrativo do Valor Estimado por Secretaria Demandante

Secretaria Municipal	Nº Requisição	Valor Estimado (R\$)
Secretaria da Administração	1245	R\$ 120.595,50
Secretaria da Agricultura	1247	R\$ 378.438,00
Secretaria da Cultura	1259	R\$ 581.536,00
Secretaria da Defesa Civil	1211	R\$ 131.380,50
Secretaria da Educação	1255	R\$ 1.199.694,40
Secretaria de Esporte	1231	R\$ 450.078,25
Secretaria do Meio Ambiente	1260	R\$ 188.872,90
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	1254	R\$ 1.351.223,00





Secretaria Municipal	Nº Requisição	Valor Estimado (R\$)
Secretaria da Saúde	1246	R\$ 2.710.553,00
Secretaria do Turismo	1258	R\$ 68.676,40
TOTAL		R\$ 7.181.047,95

7. QUADRO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Em conformidade com a atualização promovida no ETP, a fiscalização e a gestão contratual serão exercidas pelos seguintes servidores designados por pasta municipal:

Secretaria Municipal	Fiscal Administrativo	Gestor do Contrato	Fiscal Técnico (Atualizado)
Administração	Ruan Ferraz da Costa	Augusto Sorgetz	Carlos Roberto Ecker
Agricultura	Ana Camila Bazzan Augsten	Jordan Seidler da Rosa	Ezequiel Maurício Mantey
Cultura	Róger Reis da Silva	Bruna dos Reis Selau	César Rebello
Defesa Civil	Renan Martin da Silva	Taís Ribeiro Pereira	Nadieli Caroline da Silveira
Educação	Filipe Mirapalheta	Ticiane Vanessa Vendruscolo Haas	Rafael Weyh Rauber
Esporte	Letícia Sachet	Jorge Theobaldo	Luciano Lopes da Silva





Secretaria Municipal	Fiscal Administrativo	Gestor do Contrato	Fiscal Técnico (Atualizado)
		Diestmann	
Meio Ambiente	Vilson Dewes Júnior	Thiago Henkes	Igor Castilho
Obras e Serviços Urbanos	Odair Cássio Prates dos Santos	Wendel Cardoso de Azevedo	Mateus Berti Ferreira
Saúde	Laila Gomes de Souza	Marcos Rodrigues da Silva	Nataniel Arend
Turismo	Ítalo Gomes Soares Barbosa	Débora Iron	Débora Rodrigues

Nota: Na impossibilidade de liquidação pelo fiscal técnico ou administrativo por afastamentos legais, a liquidação será efetuada pelo Secretário da pasta.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Gramado, conforme dotações abaixo:

8.1 Secretaria da Administração

ÓRGÃO	UNIDADE	PROJ/ ATIV	DESPESA	RECURSO	ELEMENTO
4	1	2025	222	15000500	3.33.90.39.16
4	1	2026	225	15000500	3.33.90.39.16

8.2 Secretaria da Agricultura

ÓRGÃO	UNIDADE	PROJ/ ATIV	DESPESA	RECURSO	ELEMENTO
-------	---------	---------------	---------	---------	----------





		ATIV			
10	1	2026	727	15000500	3.33.90.39.16

8.3 Secretaria da Cultura

ÓRGÃO	UNIDADE	PROJ/ ATIV	DESPESA	RECURSO	ELEMENTO
16	1	2024	1024	15000500	3.33.90.39.16

8.4 Secretaria da Defesa Civil

ÓRGÃO	UNIDADE	PROJ/ ATIV	DESPESA	RECURSO	ELEMENTO
2	1	2015	120	15000500	3.33.90.39.16

8.5 Secretaria da Educação

ÓRGÃO	UNIDADE	PROJ/ ATIV	DESPESA	RECURSO	ELEMENTO
7	1	2026	332	15000502	3.33.90.39.16
7	1	2029	352	15000502	3.33.90.39.16

8.6 Secretaria de Esporte

ÓRGÃO	UNIDADE	PROJ/ ATIV	DESPESA	RECURSO	ELEMENTO
19	1	2026	1169	15000500	3.33.90.39.16

8.7 Secretaria do Meio Ambiente

ÓRGÃO	UNIDADE	PROJ/ ATIV	DESPESA	RECURSO	ELEMENTO
13	1	2039	977	15000500	3.33.90.39.16





8.8 Secretaria de Obras

ÓRGÃO	UNIDADE	PROJ/ ATIV	DESPESA	RECURSO	ELEMENTO
9	1	2001	602	15000500	3.33.90.39.16
9	1	2071	672	15010501	3.33.90.39.16
9	1	2074	695	15000500	3.33.90.39.16

8.9 Secretaria de Saúde

ÓRGÃO	UNIDADE	PROJ/ ATIV	DESPESA	RECURSO	ELEMENTO
8	1	2090	462	16004500	3.33.90.39.16

8.10 Secretaria de Turismo

ÓRGÃO	UNIDADE	PROJ/ ATIV	DESPESA	RECURSO	ELEMENTO
11	1	2026	786	15000500	3.33.90.39.16



Assinatura digital avançada.

Assinado eletronicamente por:
SIMONE TOMAZELLI ANDREIS
SECRETARIO(A) MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO
14/10/2026 13:51:34

Gramado/RS, 14 de outubro de 2026.



Assinatura digital avançada.

**PARA ATENDER A
SOLICITAÇÃO:**
FABRICIA FOSS SCUR
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
14/10/2026 13:47:54

Simone Tomazelli Andreis

Secretária da Educação

Fabricia Foss Scur

Auxiliar Administrativo - Matrícula 13233-1

